



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024

(Das Sras. Sâmia Bomfim e Fernanda Melchionna e do Sr. Glauber Braga)

Apresentação: 25/10/2024 16:49:29.547 - CLP

REQ n.170/2024

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Decreto Legislativo nº 334/2024, que “Susta os efeitos da Portaria MGI nº 5.127, de 13 de agosto de 2024, que ‘Estabelece diretrizes e critérios a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, na elaboração de propostas de criação, racionalização e reestruturação de planos, carreiras e cargos, bem como ampliação do quantitativo de cargos efetivos.’”

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública para debater o Projeto de Decreto Legislativo nº 334/2024, que “Susta os efeitos da Portaria MGI nº 5.127, de 13 de agosto de 2024, que ‘Estabelece diretrizes e critérios a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, na elaboração de propostas de criação, racionalização e reestruturação de planos, carreiras e cargos, bem como ampliação do quantitativo de cargos efetivos’”, com a presença dos seguintes convidados:

1. Sr. Rudinei Marques – Unacom Sindical;
2. Sra. Larissa Benevides – FONACATE;
3. Sr. Isaac Falcao - Sindifisco Nacional
4. Sr. Fábio Faiad - SINAL
5. Sr. Oswaldo Molarino -SindCVM
6. Sr. Jose Celso Cardoso Jr. – Secretaria de Gestão de Pessoas do MGI;
7. Sr. Fabiano dos Santos - CSP-Conlutas.



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242196580800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

REQ n.170/2024

Apresentação: 25/10/2024 16:49:29.547 - CLP

JUSTIFICAÇÃO

O debate que se pretende fazer por meio da aprovação do presente Requerimento de Audiência Pública versa sobre o teor do Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2024, que, por sua vez, tem o fito de sustar a Portaria 5.127, publicada em 13 de agosto de 2024, que estabelece diretrizes e critérios a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, na elaboração de propostas de criação, racionalização e reestruturação de planos, carreiras e cargos, bem como ampliação do quantitativo de cargos efetivos, da lavra do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

A aludida Portaria abre o caminho para uma espécie de reforma administrativa que prejudicará sobremaneira as carreiras dos servidores ativos de toda a administração federal e também daqueles que ingressarem no serviço público doravante, visto que prevê o aumento no número de degraus que os servidores precisam percorrer para chegar ao topo da carreira, onde estão os maiores salários, indo no sentido contrário das atuais reivindicações de diversas categorias.

Para se ter uma ideia do quanto prejudicial a Portaria é, uma das diretrizes da normativa é o "período mínimo de, preferencialmente, 20 anos para o alcance do padrão final da carreira". Aliado a isso, o tempo de serviço na administração pública não será o único critério para a progressão, que deverá observar também o desempenho individual e coletivo do servidor, perfil, qualificação e comprometimento.

A referida norma é, em síntese, mais uma das diversas consequências nefastas do chamado arcabouço fiscal que comprime o orçamento destinado às políticas públicas enquanto deixa intocados os lucros do capital financeiro. Neste sentido, a prioridade do governo deveria ser fortalecer o serviço público que formula e implementa tais políticas e não atacar suas carreiras sem nenhum espaço de diálogo.

Na prática, a Portaria 5.127 fará uma verdadeira reforma administrativa, o que somente poderia ser efetuado por meio de uma lei, pois o documento prevê alterações substanciais na administração pública ao simplificar, sob via normativa inadequada, a estrutura remuneratória e de progressão da carreira dos servidores públicos.

Ante o exposto e por se tratar de questão relevante interesse, solicitamos o apoio das nobres Pares para aprovação deste requerimento.

 Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242196580800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

Sala da Comissão, em 25 de outubro de 2024.

Apresentação: 25/10/2024 16:49:29.547 - CLP

REQ n.170/2024

Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Deputada Fernanda Melchionna
PSOL/RS

Deputado Glauber Braga
PSOL/RJ



* C D 2 4 2 1 9 6 5 8 0 8 0 0 *



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242196580800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros



Requerimento (Da Sra. Sâmia Bomfim)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Decreto Legislativo nº 334/2024, que “Susta os efeitos da Portaria MGI nº 5.127, de 13 de agosto de 2024, que ‘Estabelece diretrizes e critérios a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, na elaboração de propostas de criação, racionalização e reestruturação de planos, carreiras e cargos, bem como ampliação do quantitativo de cargos efetivos.’”

Assinaram eletronicamente o documento CD242196580800, nesta ordem:

- 1 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)
- 3 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

